

36/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ... **12 de agosto de 1953** ... , o projeto do sub-trecho da Rodovia

(..... **Delo Horizonte-Indiara**), integrante do trecho

Santa Maria do Sapucaí-Feição Obra da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **500** na extensão de **10.000 m** .. e constante dos desenhos números **FERT. 642/53, FERT. 643/53, FERT. 644/53, FERT. 645/53, FERT. 646/53 e FERT. 647/53**

.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .. de .. **agosto** .. de 19**53** ..

[Handwritten Signature]
 Presidente

10.608/53

V